

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SRH.....	08

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....	09
-----------	----

SEÇÃO IV

ADITAMENTO – PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA.....	12
---	----

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

DOUTORADO EM BIOLOGIA DAS INTERAÇÕES.....	13
MESTRADO EM BIOLOGIA DAS INTERAÇÕES.....	16

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.383 de 26 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.054969/10-91,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **JACIRA LOPES GUIMARÃES**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **ARY PARREIRA DE BRITTO**, matrícula SIAPE n.º. 304716, falecido em 20/10/2010, no cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento na alínea “c” e inciso I do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.384 de 26 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.054989/10-62,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **CELI TEIXEIRA LEITE**, no percentual de 100%, na qualidade de pessoa separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor **IVAN JOSE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º. 306041, falecido em 16/09/2010, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento na alínea “b” e inciso I do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.387 de 26 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.054909/10-79,

RESOLVE:

1- **Cancelar** a pedido por motivo de recebimento de pensão militar, a aposentadoria concedida através da portaria n.º 35.955 de 13/11/06, publicada no DOU de 16/11/06 a **MARIA ELIZA DE SOUZA BOMFIM**, matrícula SIAPE n.º 6303491, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Assistente, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, a partir de 22/10/10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.389 de 26 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.054377/10-70,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSIMERE RANGEL MACEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0310209, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0238087, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.390 de 26 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042079/10-37,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **DINAMERICO PEREIRA POMBO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 0368551, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0239324, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.412 de 01 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078023/10-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSANA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0308379, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237468, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.585 de 27 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.055479/2010-11,

RESOLVE:

1- **Remover** para ajustamento da lotação os Professores de 3º grau abaixo relacionados, do Pólo Universitário de Volta Redonda para o Departamento de Física, do Instituto de Ciências Exatas, vinculado àquele Pólo Universitário:

Docente	Matricula SIAPE
ADRIANO DE OLIVEIRA CAMINHA	1774721
ALEXANDRE FONTES DA FONSECA	1742308
AQUINO LAURI DE ESPÍNDOLA	1758301
ARMANDO FLÁVIO RODRIGUES	1774739
EDGARDO BRIGATTI	1774712
GUSTAVO LUIS FURTADO VICENTE	2722955
LICINIO LIMA SILVA PORTUGAL	1775531
VERA LÚCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA	1774731

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.586 de 27 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.055479/2010-11,

RESOLVE:

1- **Remover** para ajustamento da lotação os Professores de 3º grau abaixo relacionados, do Pólo Universitário de Volta Redonda para o Departamento de Matemática, do Instituto de Ciências Exatas, vinculado àquele Pólo Universitário:

Docente	Matricula SIAPE
ANDRÉ EBLING BONDANI	2543154
CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	1537738
DENIS MOTA DE SOUSA	1806053
GILMAR GARBUGIO	1774716
IVAN WILBER AGUILAR MARON	2716766
JAQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA	1769560
MARINA RIBEIRO BARROS DIAS	1775497
MARINA SEQUEIROS DIAS	1586658
ROSEMARY MIGUEL PIRES	1769569

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 43.587 de 27 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.055479/2010-11,

RESOLVE:

1- **Remover** para ajustamento da lotação os Professores de 3º grau abaixo relacionados, do Pólo Universitário de Volta Redonda para o Departamento de Química, do Instituto de Ciências Exatas, vinculado àquele Pólo Universitário:

Docente	Matricula SIAPE
ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO	1769453
DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS	1793140
DENISE DE CASTRO BERTAGNOLI	1726381
JULLIANE YONEDA HUGUENIN	2509770
PATRÍCIA ALVES CARNEIRO	1774745
RENATA LUZ MARTINS	1771215
ROBSON PACHECO PEREIRA	1768137
THIAGO SIMONATO MOZER	1771085

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH, Nº. 013 de 16 de dezembro de 2010.

EMENTA: Constitui Grupo de Trabalho para analisar situações de concessão de Adicional de Periculosidade.

A Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Constituir** Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar as situações relacionadas às concessões do Adicional de Periculosidade no âmbito da UFF, especificamente para os servidores indicados na SA nº 243905/14 da Controladoria Geral da União – Regional Rio de Janeiro – CGU-RJ;

II – **Designar**, para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes servidores:

- **MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS**, Assistente em Administração, **SIAPE 139896**;

- **SHIRLEY DA CUNHA VASCONCELLOS**, Enfermeira, **SIAPE 305451**;

- **LAURA MARIA FIGUEIREDO SILVA MONTEIRO**, Administradora, **SIAPE 1547191**.

III – **A presidência** do Grupo de Trabalho será exercida pela servidora **Mônica Retondaro Ferreira Vasconcellos**.

Esta Determinação de Serviço (DTS) entrará em vigor na presente data.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Superintendente De Recursos Humanos

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 130 de 27 de dezembro de 2010.**

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.056745/2010-14,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **PAULO CESAR MARIANO RAMOS**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº.0308797, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos para a Secretaria Geral do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 131 de 27 de dezembro de 2010..

EMENTA: Remoção por permuta.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.056812/2010-09,

RESOLVE:

1- **Remover**, por permuta, as servidoras **PRISCILA DIAS PERETI**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 1757221, do Pólo Universitário de Rio das Ostras para a Faculdade de Direito, com exercício em Macaé e, **FLAVIA AREIAS CORREIA CARDOSO**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 1649941, da Faculdade de Direito, com exercício em Macaé, para a Faculdade Federal de Rio das Ostras, nos termos do item 5, da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 132 de 27 de dezembro de 2010.**EMENTA:** Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.057100/2010-07,

RESOLVE:

1- **Lotar**, a partir de 26 de novembro de 2010, a servidora **LAURA MARIA RANGEL VENTURA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0304684 no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída a sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 133 de 27 de dezembro de 2010.**EMENTA:** Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.053020/2010-74,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **KATIA VIEIRA DOS SANTOS**, Jornalista, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0311022, do Núcleo de Comunicação Social para o Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 134 de 27 de dezembro de 2010.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.050649/2010-62,

RESOLVE:

1- **Lotar**, a partir de 21 de julho de 2010, o servidor **ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**, Servente de Obras, nível de classificação A, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0308872, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída a sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

SEÇÃO IV

ADITAMENTO AO EDITAL MESTRADO – 1º SEMESTRE DE 2011

No edital 1º SEMESTRE DE 2011 do **Programa de Pós-Graduação em SOCIOLOGIA**, no item **3.4.8.** onde se lê “Número de Referência 0250158616”, **LEIA-SE: “Número de Referência 0250158620”**.

Atenciosamente

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Pró-Reitor de Pesquisar e Pós-Graduação

#####

EDITAL**SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM BIOLOGIA DAS INTERAÇÕES**

1. A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Doutorado em Biologia das Interações (fluxo contínuo), para o ano de 2011 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

2. Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades. Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

3. Inscrições

Local: Secretaria do PPBI - Instituto de Biologia
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-150
Tel./fax: (021) 2629-2375
E-mail: posgraduacaouff@yahoo.com.br
Coordenador.: Helena Carla Castro
Horário: 10:00h às 12:00 h

Prazo: **Inscrições de 05 de janeiro até o dia 10 de fevereiro de 2011.**

Número de Vagas: (15) distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 4.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

4. Linhas de Pesquisa do programa que contêm projetos com vagas abertas neste edital:

- Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos
- Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos
- Análise, avaliação e desenvolvimento de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Biologia

5. Orientadores:

São orientadores potenciais de doutorado, os professores que integram o quadro permanente do programa de pós-graduação em Biologia das Interações e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até **dois meses antes do processo seletivo**. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

6. Documentação necessária para a inscrição:

- a) carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.

- b) curriculum vitae no formato Lattes.
- c) diploma de Mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC). Em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação.
- d) histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos especiais do curso de graduação).
- e) carta do orientador assumindo a responsabilidade pela orientação do aluno (orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa sendo este credenciamento aprovado para cada aluno).
- f) anteprojeto de tese (máximo 10 páginas) com assinatura de concordância do orientador.
- e) ficha de inscrição preenchida e assinada pelo orientador e pelo candidato.
- f) cópia legível da identidade e do CPF.
- g) dois retratos 3x4 de frente.
- h) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Obs: Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos que entregarem toda a documentação de forma simultânea e no prazo previsto no edital de seleção.

7. Seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, indicada pelo colegiado e nomeada pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas:

- a) Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa (PESO 1)
- b) Análise do currículo do candidato (PESO 2)
- c) Apresentação oral do anteprojeto (15 min) com entrevista ao final que versará sobre a experiência prévia em pesquisa, o anteprojeto de tese, a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 6a) e a carta do orientador se responsabilizando pela orientação (item 6e) (PESO 2)

A cada um destes itens será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada item.

8. Cronograma

Inscrição	05 de janeiro a 10 de fevereiro de 2011
Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa	14 de fevereiro
Análise do currículo do candidato	14 e 15 de fevereiro
Apresentação oral do anteprojeto (15 min) com entrevista	16 e 17 de fevereiro

9. Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia das Interações no dia 18 de fevereiro. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

10. Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:

A distribuição de bolsas de estudo será realizada seguindo a ordem de classificação do processo seletivo. Na distribuição de bolsas, será dada preferência aos classificados que venham a realizar o trabalho de tese nas dependências da Universidade Federal Fluminense sob orientação de docentes permanentes do Programa. **A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de doutorado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.**

Todos os alunos selecionados deverão no ato da matrícula comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Alunos que não recebam bolsa de estudos também devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o mesmo prazo de 48 meses para a realização do doutorado.

Niterói, 22 de dezembro de 2010.

IZABEL CHRISTINA N. P. PAIXÃO

Subcoordenadora do PPGBI

#####

EDITAL**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOLOGIA DAS INTERAÇÕES**

1. A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em Biologia das Interações, para o ano de 2011 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

2. Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades.

3. Inscrições

Local: Secretaria do PPBI - Instituto de Biologia
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-150
Tel./fax: (021) 2629-2375
E-mail: posgraduacaouff@yahoo.com.br
Coordenador.: Helena Carla Castro

Horário: 10:00 às 12:00 horas

Prazo: **Inscrições de 05 de janeiro até o dia 10 de fevereiro de 2011.**

Número de Vagas: (25) distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 4.

Os candidatos estrangeiros concorrerão às vagas referidas acima através do mesmo processo de seleção.

É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do Programa de Pós-graduação em Biologia das Interações (PPBI) da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a dissertação de mestrado.

4. Linhas de Pesquisa do programa que contém projetos com vagas abertas neste edital:

- Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos
- Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos
- Análise, avaliação e desenvolvimento de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Biologia

5. Documentação necessária para a inscrição:

a) documento do candidato apresentando o título do seu projeto de pesquisa na área de Ciência Biológicas (Interações Moleculares, Celulares e Sistêmicas). Neste documento deverá constar um breve descritivo do trabalho a ser realizado incluindo o cronograma (até 5 páginas).

b) carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.

c) carta de Professor credenciado no Programa concordando em ser orientador do aluno (**orientadores externos deverão necessariamente ser credenciados previamente com pelo menos dois meses de antecendência pelo colegiado do programa para a orientação de cada aluno**).

d) currículo Lattes do candidato.

e) diploma de graduação de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido).

f) histórico escolar da graduação .

g) ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e por seu orientador.

h) cópia legível da identidade e do CPF.

i) dois retratos 3x4 de frente.

j) aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Obs: Somente serão aceitas as inscrições dos alunos que entregarem, no mesmo dia, a documentação completa e dentro do prazo de inscrição previsto neste edital.

6. Seleção

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas:

1ª etapa – Prova escrita: com caráter eliminatório, as provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará a partir dali o número de identificação do candidato. Os candidatos terão acesso online a 6 (seis) artigos científicos a partir do primeiro dia inscrição ou poderão receber em CD no ato da inscrição. No momento da prova, dois destes artigos serão sorteados e fornecidos aos candidatos, que não poderão fazer qualquer consulta de outros materiais. Esta prova será feita sem auxílio de colaborações externas, sob pena de desclassificação do candidato.

Na avaliação da prova escrita, a Comissão observará os seguintes critérios:

a) Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos

b) Capacidade de contextualização teórica e metodológica

c) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza)

Os fatores a que se refere o item acima receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada prova, que serão somadas e divididas por 3 (três) para se obter a nota final. A nota mínima será de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.

b) 2ª etapa - Prova de Inglês - com caráter eliminatório, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.

c) 3ª etapa - Entrevista - Os candidatos aprovados nas provas de Inglês e Biologia serão entrevistados por uma banca de professores do curso de pós-graduação. Todos os candidatos serão entrevistados pela mesma banca. As entrevistas versarão sobre o currículo do candidato, o projeto e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso. Serão atribuídas à entrevista as possíveis notas: 10 (excelente); 9 (muito boa); 8 (boa) e 7 (regular). Notas inferiores a 7 serão consideradas insuficientes ao ingresso do candidato no programa.

7. Cronograma

Inscrição	05 de janeiro a 10 de fevereiro de 2011
1ª etapa	14 de fevereiro
2ª etapa	15 de fevereiro
Resultado das etapas eliminatórias	16 de fevereiro
3ª etapa	17 e 18 de fevereiro

8. Resultado das provas:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 21 de fevereiro de 2011 e estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia das Interações no Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos a partir da prova de Biologia e da nota da entrevista.

9. Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2011 para os alunos selecionados obedecerá à ordem de classificação final, sendo dada preferência aos classificados que realizarão trabalho de dissertação nas dependências da Universidade Federal Fluminense. **O prazo máximo de duração das bolsas será de 18 meses.**

Todos os alunos selecionados deverão no ato da matrícula comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo.

Niterói, 22 de dezembro de 2010.

IZABEL CHRISTINA N. P. PAIXÃO

Subcoordenadora do PPGBI

#####

TERMO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO 2011/01 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, em reunião extraordinária realizada em 22 de Dezembro de 2010, decidiu incluir no item 6 (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS) termo aditivo ao Edital de Seleção 2011/01, conforme descrito abaixo:

“Para o presente processo de seleção é vedada a inscrição de candidatos com matrícula ativa, matrícula em trancamento ou que tenham matrícula cancelada neste programa de pós-graduação nos últimos dois anos”.

Niterói, 23 de Dezembro de 2010.

Atenciosamente

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO
Coordenador do Programa de PG em Química
#####